OF. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 53-1134

Lei nº 1.277

de 26 de janeiro de 1.993.

"Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores municipais e dá outras providências".

Alcir José de Oliveira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o poder Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial a todos os servidores municipais, correspondente a 140% (cento e quarenta por cento), sobre os atuais padrões, conforme Anexo IV, Ítens I e II do Artigo 5º da Lei Municipal nº 969/86.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor;

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.993.

Artigo 4º- Revongan-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 1.993.

Alcir José de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume, no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Benedides Sante Maracajá
Lançador

RA MUNICIPAL DE OFETE

dos regidos pela C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

CIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
8	Secretário da J.S.M.	7 a 14
8	Coordenador de Saúde I	8 a 15
8	Mestre de Obras	8 a 15
8	Motorista II	8 a 15
8	Professor Primário	9 a 16
8	Coordenador de Saúde II	9 a 16
8	Orientador Escolar	9 a 16
8	Operador de Máquina III	10 a 17
8	Encarregado de Compras e Almoxarifado	10 a 17
8	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
9	Motorista III	10 a 17
9	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
1	Tesoureiro	11 a 18
1	Lançador	11 a 18
1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
1	Fiscal III	11 a 18
1	Bibliotecário	11 a 18
1	Mecânico	16 a 23
1	Patroleiro	18 a 25
1	Assessor Administrativo	18 a 25
1	Assistente Técnico	18 a 25
1	Contador	19 a 26
2	Enfermeiro	19 a 26
2	Médico I	23 a 30
2	Dentista I	23 a 30
2	Engenheiro	23 a 30
2	Advogado	23 a 30
3	Dentista II	24 a 31
3	Professor	27 a 34
	Médico II	28 a 35

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOFETE

OF. N.º

ANEXO I

empregados regidos pela C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

ÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	1 a 8	Secretário da J.S.M.	7 a 14
a	1 a 8	Coordenador de Saúde I	8 a 15
	1 a 8	Mestre de Obras	8 a 15
	1 a 8	Motorista II	8 a 15
ta	1 a 8	Professor Primário	9 a 16
	1 a 8	Coordenador de Saúde II	9 a 16
ro	1 a 8	Orientador Escolar	9 a 16
o	1 a 8	Operador de Máquina III	10 a 17
e Cemitério	1 a 8	Encarregado de Compras e Almoxarifado	10 a 17
Geral I	1 a 8	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
do de Turma	2 a 9	Motorista III	10 a 17
or Braçal	2 a 9	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
rio I	4 a 11	Tesoureiro	11 a 18
	4 a 11	Lançador	11 a 18
	4 a 11	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
ro I	4 a 11	Fiscal III	11 a 18
do de Pessoal	4 a 11	Bibliotecário	11 a 18
or	4 a 11	Mecânico	16 a 23
	4 a 11	Patroleiro	18 a 25
ta	4 a 11	Assessor Administrativo	18 a 25
Geral II	4 a 11	Assistente Técnico	18 a 25
de Máquina I	4 a 11	Contador	19 a 26
de Mecânico	5 a 12	Enfermeiro	19 a 26
II	5 a 12	Médico I	23 a 30
ro II	5 a 12	Dentista I	23 a 30
rio II	5 a 12	Engenheiro	23 a 30
de Mecânico II	5 a 12	Advogado	23 a 30
I	6 a 13	Dentista II	24 a 31
de Máquina II	6 a 13	Professor	27 a 34
		Médico II	28 a 35

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

II - ARTIGO 6º - LEI Nº 969/86

GO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1		
1		

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - ARTIGO 6º - LEI Nº 969/86
EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
ssessor de Planejamento	1		
ssessor Jurídico	1		

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

OF. N.º

ANEXO II - ART. 6º - LEI Nº 969/86
EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
E OS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
	Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

2

Aleir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

OF. N.º

ANEXO III
ART. 16 - § ÚNICO - LEI Nº 969/86
EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE EGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Servente	1 a 8	10	Servente	1 a 8
	Merendeira	1 a 8	10	Merendeira	1 a 8
	Coveiro	1 a 8	2	Coveiro	1 a 8
	Vigia	1 a 8	2	Vigia	1 a 8
	Telefonista	1 a 8	5	Telefonista	1 a 8
	Atendente	1 a 8	10	Atendente	1 a 8
	Borracheiro	1 a 8	2	Borracheiro	1 a 8
	Jardineiro	1 a 8	2	Jardineiro	1 a 8
	Zelador de Cemitério	1 a 8	2	Zelador de Cemitério	1 a 8
	Servente Geral I	1 a 8	2	Servente Geral I	1 a 8
	Encarregado de Turma	2 a 9	5	Encarregado de Turma	2 a 9
	Trabalhador Braçal	2 a 9	100	Trabalhador Braçal	2 a 9
	Escriturário I	4 a 11	6	Escriturário I	4 a 11
	Fiscal I	4 a 11	3	Fiscal I	4 a 11
	Pedreiro I	4 a 11	10	Pedreiro I	4 a 11
	Carpinteiro I	4 a 11	5	Carpinteiro I	4 a 11
	Encarregado de Pessoal	4 a 11	2	Encarregado de Pessoal	4 a 11
	Cadastrador	4 a 11	2	Cadastrador	4 a 11
	Fiscal II	4 a 11	2	Fiscal II	4 a 11
	Eletrecista	4 a 11	2	Eletrecista	4 a 11
	Servente Geral II	4 a 11	6	Servente Geral II	4 a 11
	Operador de Máquina I	4 a 11	1	Operador de Máquina I	4 a 11
	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12
	Pedreiro II	5 a 12	5	Pedreiro II	5 a 12
	Carpinteiro II	5 a 12	5	Carpinteiro II	5 a 12
	Escriturário II	5 a 12	5	Escriturário II	5 a 12
	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12
	Motorista I	6 a 13	10	Motorista I	6 a 13
	Operador de Máquina II	6 a 13	5	Operador de Máquina II	6 a 13
	Secretário da J.S.M.	7 a 14	2	Secretário da J.S.M.	7 a 14
	Coordenador de Saúde I	8 a 15	1	Coordenador de Saúde I	8 a 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUFETE

OF. Nº

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - LEI Nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Mestre de Obras	8 a 15	2	Mestre de Obras	8 a 15
	Motorista II	8 a 15	10	Motorista II	8 a 15
	Professor Primário	9 a 16	15	Professor Primário	9 a 16
	Coordenador de Saúde II	9 a 16	1	Coordenador de Saúde II	9 a 16
	Orientador Escolar	9 a 16	2	Orientador Escolar	9 a 16
	Operador de Máquina III	10 a 17	3	Operador de Máquina III	10 a 17
	Encarregado de Compras e Almox.	10 a 17	2	Encarregado de Compras e Amox.	10 a 17
	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17	2	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
	Motorista III	10 a 17	10	Motorista III	10 a 17
	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17	5	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
	Tesoureiro	11 a 18	2	Tesoureiro	11 a 18
	Lançador	11 a 18	3	Lançador	11 a 18
	Encarregado da U.M.C.	11 a 18	1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
	Fiscal III	11 a 18	1	Fiscal III	11 a 18
	Bibliotecário	11 a 18	1	Bibliotecário	11 a 18
	Mecânico	16 a 23	2	Mecânico	16 a 23
	Patroleiro	16 a 23	4	Patroleiro	16 a 23
	Assessor Administrativo	18 a 25	2	Assessor Administrativo	18 a 25
	Assistente Técnico	18 a 25	2	Assistente Técnico	18 a 25
	Contador	19 a 26	1	Contador	19 a 26
	Enfermeiro	19 a 26	3	Enfermeiro	19 a 26
	Médico I	23 a 30	5	Médico I	23 a 30
	Dentista I	23 a 30	3	Dentista I	23 a 30
	Engenheiro	23 a 30	1	Engenheiro	23 a 30
	Advogado	23 a 30	1	Advogado	23 a 30
	Dentista II	24 a 31	2	Dentista II	24 a 31
	Médico II	28 a 35	2	Professor I	27 a 34
			3	Médico II	28 a 35

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO IV

ART. 5º - Ítem I - LEI nº 969/86

REFERÊNCIA E ESCALA DE VALORES

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
01	1.405.833,00	15	2.783.454,00
02	1.476.125,00	16	2.922.627,00
03	1.549.931,00	17	3.068.758,00
04	1.627.428,00	18	3.222.196,00
05	1.708.799,00	19	3.383.306,00
06	1.794.239,00	20	3.552.471,00
07	1.883.951,00	21	3.730.095,00
08	1.978.149,00	22	3.916.599,00
09	2.077.056,00	23	4.112.429,00
10	2.180.909,00	24	4.138.051,00
11	2.289.954,00	25	4.533.953,00
12	2.404.452,00	26	4.760.651,00
13	2.524.675,00	27	4.998.684,00
14	2.650.908,00	28	5.248.618,00

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

ANEXO IV

ART. 5º - ÍTEM II - LEI nº 969/86

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
01	2.685.962,00		

Alcir José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL